



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA/RS

OFÍCIO Nº 326/2020

CANDELÁRIA, 30 DE JUNHO DE 2020.

Senhor Prefeito:

Atendendo requerimento do Vereador **Marco Antônio Larger**, o Poder Legislativo de Candelária, através do presente, solicita que seja determinado ao setor competente da Municipalidade, providências para fazer a demarcação de pinturas das vias públicas, especialmente referindo-se às Ruas 15 de Novembro, entre a Av. Pereira Rêgo e Av. Marechal Deodoro, considerando que ali existe um intenso fluxo de veículos, organizando desta forma, melhor maneira o trânsito da cidade.

Atenciosamente,

VER^a CRISTINA BEATRIZ ROHDE
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO

À Sua Excelência:
Paulo Roberto Butzge
Prefeito Municipal
Candelária